

PORTARIA Nº 1195, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 912, de 5 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 14, de 5 de abril de 2013, que constitui Grupo de Trabalho para definir procedimentos a serem empregados na análise das divergências apontadas pelo sistema Decolagem Certa - DCERTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA